

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo nº 81/2016
Pregão Presencial nº 06/2013

Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL** e de outro lado à empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA (antiga Spielmann & Spielmann Ltda)**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 15 de maio de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato PP 06/2013, firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Considerando as disposições do Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorroga o contrato firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses, **com vigência do dia 15 de novembro de 2016 a 14 de maio de 2017.**

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original contratual.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul-RS, 09 de novembro de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Atitude Ambiental Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:
